



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.302**, de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 37.112,98 (trinta e sete mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos). Destina-se a despesas com materiais de consumo e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.303**, de 07 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 714.093,68 (setecentos e quatorze mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Destina-se a reforçar dotação para acobertar despesas com Equipamentos e Materiais Permanentes e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.305**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.083,27 (quarenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Destina-se ao pagamento do transporte escolar para os alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.307**, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 519.046,42 (quinhentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Destina-se à devolução do recurso referente à sobra do repasse financeiro.

**5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396**, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jarú, e dá outras providências. (Projeto foi retirado de pauta).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 17 de março de 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**

PRESIDENTE - CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 18/03/2025 às 12:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3001509** e o código verificador **7783BE61**.

---

Docto ID: 3001509 v1